



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 01/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2017

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não houve faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e dez minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2017 -----> **Op. Orçamental:** 1.074.224,11 €
Op. Não Orçamental: 898.085,83 €



Ao sexto dia do mês de janeiro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Sabugal no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**.

Pelas dez horas e dez minutos, verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 11.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, aprovado em 23/10/2013, a presente reunião foi pública, não tendo havido intervenções. -----

2. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não houve faltas de comparecimento. -----

3. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

4. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Após inscrição, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que iniciou dizendo que, relativamente aos **protocolos celebrados com as Associações dos Bombeiros Voluntários do Sabugal e do Soito**, constam as obrigações de ambas partes e no seu ponto 2, referente às obrigações dos bombeiros, diz o seguinte (transcrição exata): -----

“Apresentar no final do ano a avaliação dos termos do Protocolo e da mais-valia funcional imprimida pelo mesmo até 31 de janeiro 2017.” -----

Tendo conhecimento que esta avaliação ainda nunca foi apresentada pelos bombeiros, nem reclamada pela Câmara e, uma vez que existe um Técnico nomeado para acompanhar estes protocolos, seria importante que o mesmo solicitasse, a ambas corporações, esta obrigação do protocolo com a finalidade de o melhorar, assim como as suas próprias conclusões deste acompanhamento. -----

“Caso os protocolos estejam mais completos e sejam mais rigorosos, poderíamos evitar Ajustes diretos aos Bombeiros.” -----

Em relação ao solicitado nos **Protocolos da Acrisabugal, Coopção, Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha, Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios, Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata**, deduz que já devem ter apresentado o plano de atividades para este ano, até 30 de novembro de 2016, pelo que solicitava que *“nos sejam enviados esses planos de atividades, para nosso conhecimento.” -----*

Continuou dizendo que estes Protocolos referem ainda que as entidades detentoras de **equipas de sapadores florestais** devem elaborar até 31 de março, um relatório de atividades sobre o ano transato com as especificações que constam também no protocolo, pelo que solicitava ainda que a Técnica nomeada para acompanhar estes protocolos envie também estes relatórios de atividades para conhecimento da Câmara, assim como as suas próprias conclusões do acompanhamento destes protocolos. -----

Gostaria também de saber se já se encontra elaborado o relatório sobre o ponto da situação de todos os **lotes existentes no Vale da Carreta** com a finalidade de saber quantos proprietários ainda não construíram e se justifica a sua notificação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** para dizer que tem acompanhado as entidades envolvidas, reunindo todos os anos periodicamente para serem debatidas questões e melhorar as medidas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** concluiu este tema dizendo que iria pedir aos serviços para enviar uma informação à reunião de Câmara com as avaliações feitas no âmbito dos protocolos.

Relativamente à segunda questão levantada, sobre o ponto de situação dos **lotes vendidos sítos no Vale da Carreta**, o Senhor **Presidente da Câmara** informou que também iria solicitar aos serviços informação sobre o assunto. -----

O Senhor **Vereador António Vaz** pediu a palavra para dizer que tinha sido publicado no *Diário da República* uma portaria que versava o assunto do **amianto**. Seria importante saber os desenvolvimentos sobre a matéria no que ao concelho diz respeito. -----

Solicitou ainda informação sobre um assunto que o Senhor **Vereador Pedro Antunes** tinha mencionado numa anterior reunião de Câmara relativo à **canalização em fibrocimento de Quadrazais**. -----

Tendo solicitado a palavra, o Senhor **Vereador Pedro Antunes**, quanto a este tema do amianto, perguntou se a Câmara andava a intervencionar nos **antigos postos de recolha de leite** nas aldeias onde também existiam coberturas desse tipo. -----

Questionou ainda sobre a situação do aparecimento de resíduos alimentares na **ETAR de Quadrazais**, tema que já tinha sido alertado em reunião de Câmara. -----

O Senhor **Vereador Vítor Proença** pediu a palavra para dizer que, felizmente, a Câmara Municipal do Sabugal conseguiu erradicar, na sua íntegra, a presença do **amianto** nos edifícios municipais, tendo comunicado que os últimos a serem destruídos tinha sido no edifício atrás da Biblioteca Municipal e num edifício da Câmara sito na Senhora da Graça. -----

Disse ainda que, no que se refere a instituições e empresas particulares, não poderiam fazer mais do que alertar as mesmas sobre os perigos da substância, informando ainda que existia um levantamento dos locais particulares onde existe. -----

Relativamente aos **antigos postos de recolha de leite**, informou que, proximamente, iria ser demolido o do Espinhal que está implantado em terreno da Junta de Freguesia, sendo que a cobertura iria ser removida por empresa certificada e que obedece a todos os critérios de segurança, mas que outros, estando em terrenos privados, como por exemplo o de Águas Belas, era mais difícil a sua demolição. -----

Relativamente à **canalização em fibrocimento em Quadrazais**, a Câmara Municipal estava a proceder à sua substituição gradual, conforme a existência de ruturas, uma vez que uma intervenção global seria muito complicada. -----

Terminando, quanto à **ETAR de Quadrazais** e tendo sido já falado de outras ETAR's, quando o sistema entra em *bypass*, o aparecimento de resíduos era normal acontecer. -----



Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

5. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- 5.1** A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado no dia 04/01/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara, no qual autoriza a libertação parcial de garantia da obra “Execução das Redes de Água e Saneamento de Ruivós e Vale das Éguas”**. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

- 1.1** A Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 22/12/2016 foi aprovada, por unanimidade; ---
- 1.2** A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelos Senhor Presidente da Câmara relativos ao Setor de Águas e Saneamento até 23/12/2016; -----
- 1.3** Face à informação registada sob o n.º 3332, datada de 16/12/2016, prestada pela Comissão Municipal de Toponímia, referente aos **novos topónimos propostas pelas Juntas de Freguesia do Concelho**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar os topónimos propostos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 1.4** Face à informação registada sob o n.º 15, datada de 03/01/2017, a apresentar **Proposta de atribuição de Fundos de Maneio**, nos termos do disposto na Seção VI do Capítulo V da norma de Controlo Interno à Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, no valor de 2.550,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o fundo**, ficando **sob a responsabilidade da Técnica Superior em regime de mobilidade intercarreiras, Isabel Gonçalves**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -
- 1.5** Face à informação relativa à **Utilização de Saldos Transitados**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a Utilização de Saldos Transitados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Serviço de Contabilidade; -----

- 1.6 Face à informação registada sob o n.º 3444, datada de 28/12/2016, referente ao **projeto de decisão conforme o parecer do Dr.º Paulo Veiga e Moura sobre o ex-trabalhador Carlos Domingues**, foi **deliberado**, por unanimidade, **retirar da Ordem do Dia**, devendo aguardar-se por novo parecer do Dr.º Veiga e Moura e reagendar-se para próxima reunião. -----

----- II -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

- 2.1 Não foram apresentados despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 22/12/2016 a 06/01/2017; -----
- 2.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no dia 20/12/2016, **no qual autoriza o Plano Anual de Mercados e Feiras no Concelho do Sabugal**, constante da informação datada do dia 07/12/2016. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

- 3.1 Face ao **Orçamento da EDP** registado no LRE no dia 23/12/2016 sob o n.º 10935 **para Nova Ligação IP**, na Tapada da Fonte, 157 PT, Freguesia de Alfaiates, **no valor de 584,89 € com IVA incluído à taxa legal em vigor**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia** por falta de disponibilidade orçamental; -----
- 3.2 Face ao **Orçamento da EDP** registado no LRE no dia 23/12/2016 sob o n.º 10937 **para Nova Ligação IP**, na Rua da Cruz, 28 PT, Freguesia de Vila do Touro, **no valor de 758,53 € com IVA incluído à taxa legal em vigor**, foi **deliberado**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia** por falta de disponibilidade orçamental; -----
- 3.3 Face **Orçamento da EDP** registado no LRE no dia 23/12/2016 sob o n.º 10938 **para Nova Ligação IP**, na Quinta das Vinhas, 236 PT, Freguesia de Quadrazais, **no valor de 1.032,70 € com IVA incluído à taxa legal em vigor**, foi **deliberado**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia** por falta de disponibilidade orçamental; -----

- 3.4 Face à informação registada sob o n.º 3421, datada de 26/12/2016, referente à **Libertação Parcial da caução prestada no âmbito da obra: “Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo”**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a liberação de 15 % das cauções prestadas (garantia inicial + reforços) para a execução da obra**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 3.5 Face à informação registada sob o n.º 3423, datada de 26/12/2016, referente à **Receção Definitiva da obra: “Zona de Localização Empresarial – 2.ª Fase”**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a receção definitiva da obra, na sua totalidade**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 3.6 Face ao requerimento apresentado pela Senhora **Ducília Maria da Silva Janela Ramos**, registado no LRE no dia 28/10/2016 sob o n.º 9215, a **solicitar que o prejuízo pelo estrago de bolos, no valor de 88,40 €, devido às obras realizadas no Mercado Municipal seja descontado no valor da renda**, foi **deliberado**, por unanimidade, **solicitar enquadramento jurídico da situação**; -----
- 3.7 Face à informação registada sob o n.º 3455, datada de 30/12/2016, referente aos **trabalhos previstos e não executados (trabalhos a menos) na Requalificação Urbana da Avenida de S. Cristóvão no Soito, incluindo o Largo**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar os trabalhos a menos no valor de 22.182,90 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 3.8 Face à informação registada sob o n.º 13, datada de 03/01/2017, a apresentar **Proposta de atribuição de Fundos de Maneio**, nos termos do disposto na Seção VI do Capítulo V da norma de Controlo Interno à Divisão de Obras e Serviços Municipais, no valor de 1.000,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o fundo proposto ficando sob a responsabilidade do Chefe da Divisão – Eng.º Afonso Pina Tavares**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 3.9 Face à informação registada sob o n.º 19, datada de 03/01/2017, referente ao **POSEUR – Operações que visam o fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa e de sistemas de saneamento de águas residuais – Execução de projetos – Lote 2**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar os projetos de “Ampliação de rede de abastecimento – Zona do Ecocentro – Sabugal” e “Ampliação da rede de saneamento em Bendada”**, devendo os

projetos serem remetidos ao Serviço de Gestão Urbanística para que se proceda ao pedido de pareceres às entidades externas via SIRJUE, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à proposta **de atribuição de Fundos de Maneio**, nos termos do disposto na Seção VI do Capítulo V da norma de Controlo Interno à Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, no valor de 450,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o fundo proposto**, ficando **sob a responsabilidade da Técnica Superior – Matilde Cardoso**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 3465, datada de 30/12/2016, referente ao **pagamento de passe à Senhora Cilda de Jesus Gonçalves**, residente em Malcata e colaboradora voluntária no Banco de Recursos do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia** por falta de disponibilidade orçamental; -----

4.3 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 3309, datada de 15/12/2016, referente à **atribuição de Cabazes de Natal**. -----

O Senhor **Vereador António Vaz** perguntou se estes **Cabazes de Natal** eram atribuídos nos termos de algum Regulamento, tendo a Senhora **Vice-Presidente** respondido que eram atribuídos aos residentes no concelho do Sabugal, desde que reúnam as condições previstas no Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal. -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 3466, datada de 30/12/2016, sobre o **pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Autocarro Municipal e das horas extraordinárias do motorista**, aquando da deslocação do **Centro de Convívio Cultural e Desportivo de Quarta-feira, Grupo de Teatro “Guardiões da Lua”** a Lisboa para a realização da peça de teatro *“Problemazinho com as mulheres”*, no dia 14/01/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

----- **PRESIDÊNCIA** -----

- 5.1 Face à **proposta de atribuição de Fundo de Maneio**, nos termos do disposto na Seção VI do Capítulo V da norma de Controlo Interno à Presidência da Câmara do Sabugal, no valor de 2.400,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o fundo proposto ao Senhor Presidente da Câmara**; -----
- 5.2 A Câmara **tomou conhecimento da Declaração referente aos Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 e Pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016**, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e de acordo com alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, ao Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 2 do citado artigo 15.º; -----
- 5.3 A Câmara **tomou conhecimento da listagem dos Pareceres Prévios emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara entre 01/10/2016 a 27/12/2016**, em conformidade com o disposto no n.º 10 do artigo 35.º da LOE 2016, submetida pelo Serviço de Contratação Pública, através do registo n.º 3450 de 29/12/2016. -----

Relativamente aos pareceres prévios, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** questionou o seguinte: -----

“Uma vez que existem vários recursos humanos próprios desta área na Câmara e alguns afetos às obras públicas e que a Lei do Orçamento de Estado cada vez mais impõe o uso desses recursos próprios, poderia explicar a aquisição de serviços destes três projetos de requalificação de espaços públicos no valor de 65.000,00 €?” -----

O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que estes projetos, sendo multidisciplinares, exigem técnicos totalmente disponíveis e equipas mais alargadas, que trabalham sem interrupções, sendo que a monitorização e avaliação seria feita pelos técnicos da Câmara Municipal. -----

Referiu que os profissionais existentes na Câmara Municipal têm as suas funções e tarefas, não lhes permitindo, por falta de tempo disponível, elaborar estes projetos. -----

e

Relembrou que os técnicos da Câmara Municipal iriam fazer a monitorização dos cinco projetos do PARU, dos sete projetos constantes do empréstimo e dos quatro projetos de planeamento (Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal, do Plano Pormenor do Cró, do Loteamento da Zona de Localização Empresarial e do Plano Diretor Municipal), sem contar com todos os outros pequenos projetos e a fiscalização dos apresentados pelas Juntas de Freguesia e Associações. ----

O Senhor **Vereador António Vaz** tomou a palavra para dizer que defendia que os projetos de maior dimensão, e objeto de candidatura a Fundos Comunitários, deveriam ser elaborados por entidades externas às câmaras. Os projetos seriam elaborados equipas multidisciplinares que trabalham por objetivos (elaboração do projeto) o que diminui o prazo da elaboração do projeto e responsabiliza a entidade que o faz. -----

Quanto à listagem apresentada dos pareceres prévios emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor **Vereador Pedro Antunes** perguntou o que era a aquisição de serviços com vista à **criação de uma bolsa** de vinte mil quilómetros, tendo o Senhor **Presidente da Câmara** explicado que, para não se estar permanentemente a alugar autocarros para complementar o da Câmara Municipal, era uma forma de a Câmara Municipal ter um fornecimento contínuo deste serviço, evitando processos avulso. -----

- 5.4** A Câmara tomou conhecimento da **Relação da Prestação de Serviços até 10.000,00 €, referente ao mês de dezembro de 2016**, submetida pelo Serviço de Contratação Pública através do registo n.º 3258 de 30/12/2016. -----

Quanto à relação apresentada, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** perguntou o seguinte: -

“O serviço de cafetaria presépio foi para um Coffee Break na sua inauguração?” -----

A Senhora **Vice-Presidente** confirmou que o serviço em questão tinha sido para a inauguração do presépio. -----


O Senhor **Vereador António Vaz** questionou, face à relação apresentada, se legalmente os Bombeiros podem assumir a competência de prestar o **serviço de vigilância Nadador-Salvador**. Relevou que já anteriormente se tinha falado sobre o assunto. -----

O Senhor **Vereador Vítor Proença** tomou a palavra para responder à questão dizendo que tinham tido uma vistoria por parte do SEPNA, APA e outra, não tendo estas entidades levantado qualquer problema relativamente à questão levantada. -----

Concluiu dizendo que, sendo este ano o primeiro ano da vigilância, tinha sido uma situação não prevista, informando que, para o próximo ano, estaria no protocolo. -----

---- Sendo onze horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


- Eng.º António dos Santos Robalo -